

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-COMUS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-COMUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/COMUS E A SRA. EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, pessoa jurídica de direito público interno representado pela **COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE BELÉM – COMUS**, para atender as demandas deste, com sede na v. Avenida Gentil Bittencourt nº1051 - Nazaré, CEP: 66040-174, Fone: (91) 3085-3102, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.068.357/0001-16, neste ato representado pela Coordenadora, Sra. **KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO**, Ordenadora de Despesas, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 227609-9 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº. 381423842-72, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada **LOCATÁRIA** e de outro lado, **EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ**, brasileira, paraense, casada, psicóloga, portadora do RG nº 3430754 SSP/PA e CPF nº 155.052.352-04, residente e domiciliada à Travessa Luís Barbosa, nº 17- Residencial Belmira, Bairro Lagunho- SANTAREM/PA doravante designada como **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 032/2021 – COMUS, e em observância a **Dispensa de Licitação nº 05/2021 – COMUS**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO Nº 05/2021**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, especialmente de seu art. 62, §3º, e da Lei Federal nº 8.245/91, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2021** o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato por mais 24 meses, nos termos da CLÁUSULA QUARTA – “DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº8.666/93.

“CLÁUSULA QUARTA – “DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO” A vigência do Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de Julho de 2023 a 14 de Julho de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O inciso II do art. 57 da Lei Federal nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo Nº 05/2021-COMUS**, que não foram alteradas por este **1º Termo Aditivo**.



E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente documento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato para todos os fins legais e de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Belém – PA, 14 de Julho de 2023.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – COMUS
KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO
CONTRATANTE/ LOCATÁRIA

EMÍLIA CAROLINA MARTINS DINIZ
CONTRATADA/ LOCADORA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF Nº: _____

NOME: _____

CPF Nº: _____